Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 699/2000-GP.

ALTERA A LEI Nº 329/93, DE 13 DE MAIO DE 1993, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO BÁSICA ORGANIZAZACIONAL DA PREFITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei nº 329/93 de 13/05/93 (Reestruturação Básica Organizacional da Prefeitura Municipal de Macaíba), no § III que trata da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, o Departamento de Educação Física, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

⇒ *DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA*

- *Setor De Educação Física*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2000.

Luiz Gonzaga Soares
PREFEITO

Av. Governador Geraldo Melo, s/n - Centro - Macaíba/RN - Fone (084) 271-1503